



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

945/2018-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 107, Portaria 699 de 06 de junho de 2018, seção 2, página 44 da servidora ANNA BARRETO FERNANDES FIGUEIREDO, Técnica em Saúde Pública do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - INI, Unidade desta Fundação, com a finalidade de participar de atividade pré congresso e do 20º Congresso da Sociedade Internacional de Micologia Humana e Animal (ISHAM), em Amsterdã/Holanda, no período de 16/06/2018 a 05/07/2018, inclusive o trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos, (Processo nº 25029.100206/2018-89).

Cancela

Altera

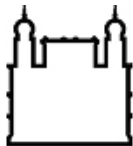
Distribuição

Geral

Data

06/08/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		945/2018-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 06/08/2018.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	06/08/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.